



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

*Ano 2015.*

PARECER Nº 157/2015.  
Projeto de Lei Ordinária nº CM-036/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-036/2015, de autoria do nobre Vereador Edimar Máximo, que declara de utilidade pública a “Associação Casa de Recuperação Renascer”, com sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, a Associação Casa de Recuperação Renascer é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem como objetivo realizar ações concretas de prevenção, tratamento, intervenção, recuperação, reinserção social, ocupacional e atuação política relacionada com a dependência;

- Criar e desenvolver programas de prevenção, acolhimento, tratamento e orientação aos dependentes químicos e familiares;
- Promover cursos e palestras motivacionais;
- Promover cursos profissionalizantes;
- Desenvolver estudos e implantar projetos sociais e culturais;
- Promover assistência e orientação as pessoas adultas com mais de 18 anos de dependência química. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-036/2015.

Divinópolis, 14 de maio de 2015.

**Rodyson Kristnamurti**  
Vereador – Relator

**José Wilson Piriquito**  
Vereador – Presidente

**Marquinho Clementino**  
Vereador – Secretário